PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL N.o 629 - CEP. 13.160 - FONES DDD (0192) 77-1011 - 77-1012
C. G. C. M. F. N.o 45.735.552/0001-86
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.737

Autoriza isenção de taxa

EDERALDO ROSSETTI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a isentar da taxa devida à Fazenda Municipal o terreno n. 06, Quadra O, do Cemitério Municipal local, onde se encontra sepultado o Senhor Benedito de Lima, o popular "PIÁ-PIÁ", falecido em 03.11.88.

Artigo 2º - Para os fins do disposto no artigo anterior, fica, outrossim, o Poder Executivo autorizado a determinar que se promova, na repartição competente da Prefeitura Municipal, o cancelamento da taxa em questão, "ad finem".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 05 de julho de 1989

EDERALDO ROSSETTI,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA ,
Secretário